



**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Floriano**  
Gabinete da Presidência

---

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2022**

**Floriano (PI), 09 de junho de 2022.**

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos, e adota outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos**, nascido na cidade de Sobral-CE, chegou a Floriano em 21/01/2013, para exercer o cargo de Juiz Titular da 3ª Vara da Comarca de Floriano-PI; pelos relevantes serviços prestados a este município o mesmo é merecedor da referida homenagem.

**Art. 2º** - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 18 de maio de 2022.**

(Proposição de autoria do Vereador Enéas Maia dos Santos)

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Joab Carvalho Curvina**  
**Presidente da Comissão de Finanças,**  
**Orçamento e Fiscalização.**